



Prefeitura Municipal de Volta Redonda  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Departamento de Técnico de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA

**SMI**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA

### Drenagem TRECHO C4 e C5

### AÇUDE II - Volta Redonda/RJ

### COMPOSIÇÃO 1, 2 e 3

#### COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
composição	001	BERÇO COM ESCÓRIA DE ACIARIA Nº 03 = 169M X 0,40M X 2,0M	M³		151,37	151,37
EMOP-I	14574	Po de pedra, para região metropolitana do rio de janeiro	T	1,77	63,40	63,40
EMOP-I	1999	Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais	H	2,139	18,31	18,31
composição	002	REGULARIZAÇÃO D EBERÇO COM ESCÓRIA Nº 02 = 169M X 0,10M X 3,0M	M³		151,37	151,37
EMOP-I	14574	Po de pedra, para região metropolitana do rio de janeiro	T	1,77	63,40	63,40
EMOP-I	1999	Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais	H	2,139	18,31	18,31
composição	003	ATERRO ATÉ MEIA SEÇÃO DA MANILHA COM ESCÓRIA Nº 02 0,36M² X 169M	M³		151,37	151,37
EMOP-I	14574	Po de pedra, para região metropolitana do rio de janeiro	T	1,77	63,40	63,40
EMOP-I	1999	Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais	H	2,139	18,31	18,31

Data

Responsável Técnico:  
CREA/CAU:

  
Engª Poliana Ap. Moreira Gama  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
PMVR



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
13095	2023	252	+

A CGC

**OBJETO:**

Obra de Drenagem e Implantação de Tubos e Caixas de Ralo para Águas Pluviais nos trechos C4 e C5, na Av. Gloria Roussim Guedes com acesso pela Rua Dois no Bairro Açude II – Volta Redonda/RJ.

Em resposta ao questionamento citado pela Construtora Lytorânea S.A. – CNPJ nº 07.792.269/0001-05, a justificativa é que houve os seguintes erros materiais:

- 1- A planilha EMOP de utilização como parâmetro é a de Janeiro de 2023 Desonerada - **(EMOP jan/23) Desonerada.**
- 2- O item 1.2 EMOP 02.006.0050-A, o correto é **EMOP 02.006.0050-0**
- 3- O Item 4.4 EMOP 06.088.0010-0, o Correto é **Composição 001** que segue em anexo.
- 4- O Item 4.5 EMOP 06.088.0010-0, o Correto é **Composição 002** que segue em anexo.
- 5- O Item 4.6 EMOP 06.088.0010-0, o Correto é **Composição 003** que segue em anexo.

**Obs: OS PREÇOS A SEREM SEGUIDOS SERÃO OS QUE CONSTAM EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**

VR. 16/10/2023.

*Poliana Aparecida Moreira Gama*

Eng<sup>a</sup> Poliana Aparecida Moreira Gama.  
Secretária Municipal de Infraestrutura.  
Ordenador de Despesas.

